

,+EMENDA À DESPESA nº 24

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025	
Tipo de Emenda		Individual
		(livre)

Autor(es) da Emenda	ALMIRO WITT DE AGUIAR - PP
----------------------------	----------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescentados:

Órgão	08-Secretaria Mun.de Assistência Social
Unidade Orçamentária	02-FMAS-Fundo.Mun.Ass.Social-Rec.Proprios
Função	08-Assistencia Social
Subfunção	244-Assistência Comunitária
Programa	0029-Assistência Social Geral
Ação	E.I-Atividades do CRAS
Valor do acréscimo	R\$ 29.265,89
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica:	33.90.30.00-Material de Consumo

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9902)-99999.9903-Res.Contingência Individual livre
Valor:	R\$ 29.265,89

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

--

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social para a aquisição de materiais artesanais e gêneros alimentícios destinados às atividades promovidas pelos grupos atendidos pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social). A compra de materiais artesanais é essencial para o funcionamento das oficinas de artesanato, que constituem importante ferramenta de inclusão social, geração de renda e integração comunitária. Do mesmo modo, a oferta de alimentação durante as atividades fortalece a participação dos usuários, promove acolhimento e garante condições adequadas de permanência nos grupos.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Aquisição de materiais artesanais e gêneros alimentícios para atendimento das atividades desenvolvidas nos CRAS, compreendendo:

1. Como materiais artesanais, itens utilizados nas oficinas, como por exemplo, tecidos diversos; lãs, linhas e barbantes; agulhas e materiais de costura; tintas, pincéis, colas, palitos, papéis especiais; materiais para bordado, crochê, tricô e costura; material de artesanato sustentável ou reciclável; demais itens necessários às oficinas, de acordo com as demandas dos grupos.
2. Como gêneros alimentícios, itens destinados ao acolhimento dos participantes dos grupos, tais como, café, chá, leite, sucos; biscoitos, pães, frutas e lanches rápidos; insumos básicos para preparo de pequenas refeições, quando necessário;

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Incentivar a autonomia e o protagonismo social das famílias atendidas.

Melhorar a autoestima dos participantes por meio de atividades práticas e criativas.

Aumentar a participação e permanência dos usuários nas atividades dos CRAS.

Favorecer oportunidades de geração de renda através do artesanato produzido.

Metas quantitativas:

Realizar pelo menos 4 oficinas de artesanato ao longo do exercício.

Disponibilizar alimentação em aproximadamente 60% dos encontros e oficinas realizadas.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

ALMIRO WITT DE AGUIAR

VERADOR PROGRESSISTA